



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180/2012

Concede licença para acompanhar o cônjuge à servidora **ALINE PAULA LOPES**.

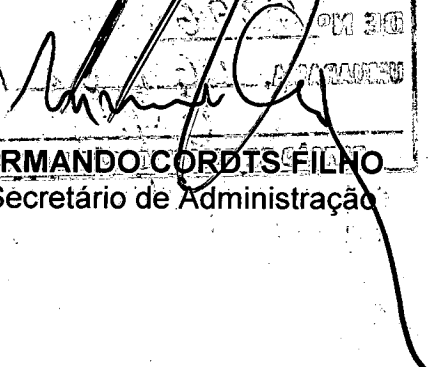
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE PAULA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.612.401-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 055.539.259-75, admitida em 05 de junho de 2006, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 12.471/2011, em consonância às disposições do inciso IX do artigo 96 e artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 03 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2014, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

